

## MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva diz respeito á execução de trabalhos de poda a levar a efeito nas ruas:

- Alameda das Descobertas em Vila do Conde, cujas as coordenadas no sistema planimétrico ETRS 89 são: (X -51292,729; Y – 187044,264 / X -51234,784; Y 186918,057 )
- Avenida do Castelo em Vila do Conde, cujas as coordenadas no sistema planimétrico ETRS 89 são: (X -51353,053; Y – 186695,542 / X - 51676,639; Y 186169,549)

Todas as árvores serão objeto de podas de limpeza e arejamento e apenas as de grande porte sofrerão uma poda acrescida de contenção com redução de copa da ordem dos 20% a 30%, e conforme o estipulado na Tabela 1.

Tabela 1- Síntese dos trabalhos.

Local: Vila do Conde	Árvores - Plátanos	uni.	Poda de Redução e Contenção da ordem dos 20%. a 30%	Poda de Limpeza e arejamento	Poda de Formação
Alameda das Descobertas	Grande Porte	36			
	Médio a pequeno porte	15			
Avenida do Castelo	Grande Porte	26			
	Médio a pequeno porte	71			

A ação de poda de contenção e redução de copa, visa melhorar as condições de habitabilidade e de segurança da população evitando a queda de ramos secos ou mortos e dos ramos que afetem a passagem de peões ou veículos e/ou obstruam a visibilidade dos sinais de trânsito, placas de sinalética e iluminação pública urbana.

Prevê uma redução do volume total da árvore da ordem dos 20% do volume inicial da copa. A redução consiste num encurtamento dos ramos mais longos aplicando os melhores conhecimentos científicos e as melhores técnicas de corte. Esta diminuição do volume deverá procurar conservar a silhueta natural da árvore.

A poda de limpeza e arejamento da copa contempla a remoção dos ramos mortos, mal conformados, sobrepostos ou doentes, bem como os ramos que estejam a prejudicar a iluminação pública e/ou obstruir a passagem de pessoas ou viaturas. A sua supressão deverá procurar manter a silhueta natural da árvore e aumentar o seu grau de transparência geral. O volume total a retirar não deverá exceder 20% do volume inicial da copa.

As podas de formação destinam-se a dotar a árvore de uma estrutura resistente e harmoniosa, pelo que devem ser suprimidas as bifurcações múltiplas e todos os ramos com ângulo de inserção inadequados e suscetíveis de influenciar um desenvolvimento assimétrico. Os ramos verticais concorrentes com o ramo principal deverão ser eliminados junto ao tronco. Quando a flecha não é perceptível deve ser formada uma nova flecha a partir do ramo lateral vigoroso.

O conjunto das operações a realizar requer competência profissional especializada e uso de equipamentos adequados.

No que diz respeito aos meios humanos a afetar à prestação de serviços, os mesmos deverão possuir formação específica na área da poda, devendo pelo menos um dos podadores ter formação técnica específica na área da arboricultura e na poda de árvores ornamentais, devidamente credenciada.

O acesso às árvores deverá ser realizado por métodos mecânicos (plataformas elevatórias) que não danifiquem as árvores ou através do recurso a técnicas de escalada.

O planeamento dos trabalhos deverá atender às necessidades diárias de circulação e acesso dos moradores às suas habitações.

Todos os resíduos resultantes da execução dos trabalhos devem ser removidos simultaneamente e coordenadamente no momento em que são finalizados os trabalhos num determinado arruamento. Todos os resíduos serão, sempre que possível estilhaçados e de imediato acondicionados em carradas, de modo a não impedir a circulação viária e pedonal nos arruamentos em causa. Ao fim de cada dia de trabalho, o local onde este decorreu deverá ficar completamente limpo e varrido.

Devem cumprir escrupulosamente as condições de segurança dos trabalhadores e acautelar devidamente a integridade dos edifícios e das estruturas envolventes, assim como precaver o afastamento de cabos elétricos ou telefónicos junto das entidades tutelares.

Vila do Conde,

Fernanda Órfão, Arquitecta Paisagista

## CADERNO DE ENCARGOS

### 1. Condições gerais

1.1 Objeto – A presente prestação de serviços diz respeito à realização de poda de limpeza, arejamento e redução/contenção de 148 plátanos.

1.2 Preço base - O preço base do contrato a celebrar é fixado em 11 120,00€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

1.3 Local da prestação de serviços - Os serviços objeto deste contrato serão prestados na cidade Vila do Conde, nos seguintes arruamentos:

- Alameda das Descobertas em Vila do Conde - 51 plátanos (36 de grande porte; 15 de médio a pequeno porte)
- Avenida do Castelo em Vila do Conde - 71 plátanos (26 de grande porte; 71 de médio a pequeno porte);

1.4 Prazo – O contrato resultante do presente procedimento é celebrado pelo prazo de 2 meses.

1.5 Condições de pagamento - O pagamento do serviço é feito mediante a realização de autos de medição com o direito a receber a remuneração correspondente à percentagem dos trabalhos realizados até à realização total.

### 2. Cláusulas Técnicas Gerais

#### 2.1 Afetação dos recursos humanos

2.1.1 O conjunto das operações a realizar requer competência profissional especializada e uso de equipamentos adequados, designadamente podadores com formação técnica específica na área da arboricultura e na poda de árvores ornamentais, devidamente credenciados.

2.1.2 Os equipamentos a utilizar, devem ser condizentes com a especificidade da operação e proporcionais à sua dimensão. O acesso às árvores poderá ser realizado por métodos mecânicos (plataformas elevatórias) que não danifiquem as árvores ou através do recurso a técnicas de escalada.

2.1.3. Na realização dos trabalhos, devem ser observados todos os procedimentos de segurança e prevenção de danos condizentes com o nível de risco das operações;

2.1.4. Devem cumprir escrupulosamente as condições de segurança dos trabalhadores e acautelar devidamente a integridade dos edifícios e das estruturas envolventes, assim como precaver o afastamento de cabos elétricos ou telefónicos junto das entidades tutelares.

2.1.4 Todos os trabalhadores, incluindo os que permanecem no solo, estarão obrigatoriamente equipados com os meios de segurança e proteção individual, indicados para cada tipo de trabalho, pela legislação vigente.

## 2.2. Equipamentos

2.2.1O prestador de serviços deverá ter os meios materiais e viaturas necessárias a afetar diariamente à prestação de serviços, sendo que deverá ter todo o equipamento necessário à boa execução dos trabalhos.

2.2.2. Para evitar a propagação de doenças, as ferramentas de poda deverão ser desinfetadas com produtos adequados e submetidos à aprovação da fiscalização.

## 2.3 Trabalhos a executar:

2.3.1 Poda de contenção com uma redução do volume total da árvore da ordem dos 20% a 30% do volume inicial da copa. A redução consiste num encurtamento dos ramos mais longos aplicando os melhores conhecimentos científicos e as melhores técnicas de corte. Esta diminuição do volume deverá procurar conservar a silhueta natural da árvore.

2.3.2 A poda de limpeza e arejamento da copa contempla a remoção dos ramos mortos, mal conformados, sobrepostos ou doentes, bem como os ramos que estejam a prejudicar a iluminação pública e/ou obstruir a passagem de pessoas ou viaturas. A sua supressão deverá procurar manter a silhueta natural da árvore e aumentar o seu grau de transparência geral. O volume total a retirar não deverá exceder 20% do volume inicial da copa.

2.3.3 As podas de formação destinam-se a dotar a árvore de uma estrutura resistente e harmoniosa, pelo que devem ser suprimidas as bifurcações múltiplas e todos os ramos com ângulo de inserção inadequados e suscetíveis de influenciar um desenvolvimento assimétrico. Os ramos verticais concorrentes com o ramo principal deverão ser eliminados junto ao tronco. Quando a flecha não é perceptível deve ser formada uma nova flecha a partir do ramo lateral vigoroso.

2.3.4 - Descida de ramos - Na presença de bens a conservar na proximidade das árvores, os ramos maiores deverão ser descidos com o auxílio de cordas, para orientar a sua queda “segurando” a peça lenhosa cortada, com uma corda ancorada na árvore, controlando a sua descida até ao solo.

2.3.5 O adjudicatário deverá ter o cuidado necessário para que os ramos cortados, não caiam sobre a propriedade privada. Caso isso aconteça, será aquele responsável por contactar os proprietários, bem como, pela remoção imediata de ramos e pela limpeza desses espaços.

2.3.6 Remoção dos resíduos - Os materiais lenhosos desmontados podem ser dispostos em toros ou transformados em estilha. Todavia todos os resíduos resultantes da execução dos diferentes trabalhos devem ser acondicionados e removidos, pelo adjudicatário, para fora do local de intervenção, deixando o local limpo e varrido.

O tempo de intervenção máximo previsto é de duas semanas em cada arruamento, sendo que os recintos devem ser mantidos limpos todos os fins de dia e não devem decorrer trabalhos ao fim de semana.

## **2.4 Condições de execução dos trabalhos**

2.4.1 O adjudicatário é responsável pela vedação dos estacionamento e pelo acompanhamento necessário para assegurar que esta interdição venha a ser respeitada pelos munícipes. Compete-lhe ainda o fornecimento de todas as grades e material de sinalização necessário, nomeadamente, fitas, barras e cones refletivos, de forma a impedir que ocorram estacionamento que interfiram com o trabalho a realizar; assegurar a sinalização, a segurança e a boa ordem dos locais de trabalho, de forma que a população sofra o menor transtorno possível com a execução dos trabalhos.

2.4.2 O corte de trânsito total só será autorizado, nos casos que a DEVJP considere indispensável à boa execução dos trabalhos.

Vila do Conde, 10/12/2018

A Chefe de Divisão dos Espaços Verdes e Jardins Públicos

Fernanda Órfão, Arq.<sup>a</sup>